



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## Indicação Nº 008 de 2022

### Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

*Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciada as medidas legais e cabíveis para a construção de uma Brinquedopraça na Praça do Distrito do Capim de Roça.*

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite que proceda as providencias legais e cabíveis para a construção de uma brinquedopraça na Praça do Distrito do Capim de Roça.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária com o intuito de atender a população na promoção de um espaço público de qualidade e que oferte lazer às crianças e às famílias de modo geral.

As praças são equipamentos que promovem a socialização dos moradores do bairro e com as devidas melhorias estruturais é notório que o Distrito trará um ambiente saudável com melhores condições de lazer.



Pindoretama/CE, 22 de fevereiro de 2022.

**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Gabinete da Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**DESPACHO**

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 008 /2022 do Vereador(a) LAÍZ SUEVIA sido apresentada até a presente data e lidas na 03ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 22 / fevereiro de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.